



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 071/2021

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 22/2014, resolve,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0048.0000469/2021-44, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor em Exercício do Ministério Público Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, no qual informa que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho, Ouvidor Titular do Ministério Público, estará em gozo de férias no período de 01 a 20 de fevereiro de 2021;

**DESIGNAR**

Doutor JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, em virtude do gozo das férias do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor José Carlos de Oliveira Filho, no período de 01 a 20/02/2021, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 03/02/2021 13:16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000590/2021-76**.